



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.111 – DE 06 DE JUNHO DE 2011

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “02” DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PORTAL DO LAGO DE RUA THIAGO FINAZZI FILIZZOLA.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “02 do Loteamento Residencial Portal do Lago passa a denominar-se **RUA THIAGO FINAZZI FILIZZOLA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

Lei nº 5.111
PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
SUA EDIÇÃO DE 08, 06, 11
MOGI MIRIM 08, 06, 11

Projeto de Lei nº 23/2011
Autoria: Vereadora Márcia Róttoli de O. Masotti